



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [29.364.270/0001-63] INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1986.0006-56] GASIUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
RODRIGO SALGADO CARDOSO			
MIBA:	1317	MTE:	1317

DA transmitida à Previc em 26/03/2014 às 15:28:43

Número de protocolo : 009006

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GASIUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1986.0006-56] GASIUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0154-1	CNPJ: 29.364.270/0001-63
Sigla: GASIUS	
Razão Social: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG	

PLANO	
CNPB: 1986.0006-56	Sigla: GASIUS
Nome: PLANO DE BENEFICIO DEFINIDO	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO	
Nome: RODRIGO SALGADO CARDOSO	
MIBA: 1317	MTE: 1317
Empresa: MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA.	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	31/08/2013	Data da Avaliação:	31/12/2013
Tipo:	COMPLETA		
Observações:	Plano fechado a novas adesões.		
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):	Parecer Atuarial datado de 26/02/2014.		
Quantidade de Grupos de Custeio:	1		

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	111
Observações:	A Duration do passivo foi calculada com base na variação do valor presente dos benefícios do plano.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFICIO PROPORCIONAL DIFERIDO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: CONCESSÃO A PARTIR DA ELEGIBILIDADE AO BENEFICIO PLENO DO PLANO, PELA PROPORCIONALIDADE $BPD = BPLENO \times$ (ANOS ACUMULADOS/ANOS TOTAIS). ANOS TOTAIS = NÚMERO DE ANOS QUE O PARTICIPANTE TERIA QUE CONTRIBUIR PARA TER DIREITO AO BENEFÍCIO DO PLANO = DATA DA APOSENTADORIA NORMAL - DATA DE INSCRIÇÃO. ANOS ACUMULADOS = TEMPO QUE O PARTICIPANTE CONTRIBUIU = DATA DE INÍCIO DO DIFERIMENTO - DATA DE INSCRIÇÃO.
Benefício: PECÚLIO POR MORTE
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: PECÚLIO = 8 X SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO. NA MORTE DE ASSISTIDO, O SALÁRIO-REAL-SALÁRIO-REAL-DE-PARTICIPAÇÃO USADO PARA CÁLCULO DO SALÁRIO-REAL- DE-BENEFÍCIO É A SOMA DA SUPLEMENTAÇÃO RECEBIDA MAIS O BENEFÍCIO DO REGIME GERAL.
Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: SUPLEMENTAÇÃO = MAIOR ENTRE {COMP + ABONO, BMIN1, BMIN2}. COMP, ABONO, BMIN1 E BMIN2 TÊM A MESMA DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE.
Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: SUPLEMENTAÇÃO = MAIOR ENTRE {COMP + ABONO, BMIN1, BMIN2}. COMP, ABONO, BMIN1 E BMIN2 TÊM A MESMA DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE.
Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: SUPLEMENTAÇÃO = MAIOR ENTRE {COMP + ABONO, BMIN1, BMIN2}. COMP, ABONO, BMIN1 E BMIN2 TÊM A MESMA DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GASIUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1986.0006-56] GASIUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SUPLEMENTAÇÃO = $(0,5 + 0,1 \times \text{NBENEF}) \times \text{SUPLREF}$.

NBENEF = NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE 5.

SUPLREF = SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DO TITULAR, CASO FALEÇA DEPOIS DE APOSENTADO = SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A QUE O TITULAR TERIA DIREITO NA DATA DO FALECIMENTO, CASO FALEÇA ANTES. SÃO BENEFICIÁRIOS OS DEPENDENTES DO PARTICIPANTE: CÔNJUGE, FILHOS SOLTEIROS OU ENTEADOS ATÉ 21 ANOS, OU ATÉ 24 SE CURSAREM ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR, FILHOS INVÁLIDOS NÃO AMPARADOS POR APOSENTADORIA PREVISTA EM LEI, PESSOAS DE MENORIDADE OU IDADE AVANÇADA QUE DEPENDAM ECONOMICAMENTE DO PARTICIPANTE.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SUPLEMENTAÇÃO = MAIOR ENTRE {COMP + ABONO, BMIN1, BMIN2}.

COMP = 80% (SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - BENEFÍCIO DE APOS. POR VELHICE DO REGIME GERAL).

ABONO = 16% DO MENOR ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO E O TETO CORRIGIDO DA PREVIDENCIA SOCIAL, SE O TEMPO DE SERVIÇO NO REGIME GERAL FOR IGUAL OU MAIOR DO QUE 30 ANOS.

BMIN1 = 8% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO SE ABONO=0.

BMIN2 = 0,5% DOS RECOLHIMENTOS DO PARTICIPANTE A TÍTULO DE JÓIAS E CONTRIBUIÇÕES, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE. SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO = MÉDIA ARITMÉTICA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE.

BENEFÍCIO PELO REGIME GERAL IGUAL AO VALOR CONCEDIDO PELO INSS SE A SUPLEMENTAÇÃO FOR REQUERIDA NA MESMA ÉPOCA, OU CALCULADO PELO VALOR HIPOTÉTICO, CASO CONTRÁRIO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SUPLEMENTAÇÃO = MAIOR ENTRE {COMP, BMIN1, BMIN2}.

COMP = 80% (SALÁRIO-REAL-DE BENEFÍCIO - BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA DO REGIME GERAL). A SUPLEMENTAÇÃO DURA ENQUANTO DURAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA DO REGIME GERAL.

BMIN1 E BMIN2 CALCULADOS COMO DESCRITO NA SUPLEMENTAÇÃO POR IDADE.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SUPLEMENTAÇÃO = $(0,5 + 0,1 \times \text{NBENEF}) \times \text{SUPLREF}$.

NBENEF = NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE 5.

SUPLREF = SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A QUE O TITULAR TERIA DIREITO NA DATA DA DETENÇÃO OU RECLUSÃO. OS BENEFICIÁRIOS PARA AUXÍLIO RECLUSÃO SÃO OS MESMOS PARA PENSÃO POR MORTE.

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Gásius****Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Razão Social
33.938.119/0001-69	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO
Participantes Ativos: 70	Tempo médio de contribuição (meses): 302
Folha de Salário de Participação: R\$ 6.770.134,00	Tempo médio para aposentadoria (meses): 34

HIPÓTESES ATUARIAIS**Hipótese:** Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários**Valor:** 0,98**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,98**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,98**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A hipótese utilizada considera um reajuste anual e uma expectativa de inflação de 5% a.a. A inflação no exercício de 2013 foi de 5,56%, acima da inflação prevista para o cálculo do fator, mas não alterando o valor do fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários.

Justificativa da EFPC:

As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.

Opinião do atuário:

Essa hipótese reflete a perda média do poder aquisitivo verificada entre 2 períodos de reajuste, decorrente do efeito inflacionário, determinado no longo prazo como sendo entre 3,4% e 5,7% a.a. Verificamos que a variação acumulada do indexador inflacionário do Plano GASIUS (INPC) nos últimos 12 meses foi de 5,56% e que as projeções do Banco Central para a taxa de inflação medida pelo IPCA, índice de alta correlação com o INPC, para os próximos anos, é de 4,5% ao ano. Sendo assim, julgamos adequada e recomendamos a manutenção da hipótese no exercício de 2013.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade**Valor:** 0,98**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,98**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,98**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A hipótese utilizada considera um reajuste anual e uma expectativa de inflação de 5% a.a. A inflação no exercício de 2013 foi de 5,56%, acima da inflação prevista para o cálculo do fator, mas não alterando o valor do fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios.

Justificativa da EFPC:

As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.

Opinião do atuário:

Essa hipótese reflete a perda média do poder aquisitivo verificada entre 2 períodos de reajuste, decorrente do efeito inflacionário, determinado no longo prazo como sendo entre 3,4% e 5,7% a.a. Verificamos que a variação acumulada do indexador inflacionário do Plano de Benefícios GASIUS (INPC) nos últimos 12 meses foi de 5,56% e que as projeções do Banco Central para a taxa de inflação medida pelo IPCA, índice de alta correlação com o INPC, para os próximos anos, é de 4,5% ao ano. Sendo assim, julgamos adequada e recomendamos a manutenção da hipótese no exercício de 2013.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)**Valor:** 0**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Observamos que a rotatividade ficou idêntica a hipótese adotada.

Justificativa da EFPC:

Uma vez que trata-se de um plano fechado a novas adesões, acreditamos que os atuais participantes não irão se desligar do mesmo.

Opinião do atuário:

Considerando que o Plano está fechado a novas adesões, recomendamos que seja considerada a hipótese já manifestada pelas Patrocinadoras para a avaliação atuarial de 31/12/2013, sendo mantida para a avaliação do benefício a hipótese de

rotatividade de 0%.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,56

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O INPC acumulado para reajuste dos benefícios foi de 5,56% (de 01/2013 a 12/2013).

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano.

Opinião do atuário:

O Índice de Reajuste dos Benefícios previsto no Regulamento do Plano para a correção dos benefícios é o INPC (IBGE), assim, analisando a evolução dos benefícios segundo os dados individuais dos participantes, constatamos a adoção correta do INPC, conforme pressupõe o Regulamento supracitado, e recomendamos a manutenção da hipótese adotada.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 2,10

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,10

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,60

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Podemos observar que a hipótese de crescimento salarial médio, em termos reais, não reflete perfeitamente as variações salariais observadas no período em questão.

Justificativa da EFPC:

A hipótese foi definida pela Patrocinadora com base em sua estratégia de Recursos Humanos, de médio e longo prazo, e na sua expectativa de reajustes futuros.

Opinião do atuário:

Foi possível observar que as premissas informadas pela Patrocinadora não refletem perfeitamente as variações salariais observadas no período em questão. No entanto, considerando que essa é uma hipótese de longo prazo, que reflete a carreira do empregado, e não necessariamente o crescimento salarial de um ano para o outro e que a legislação confere aos Patrocinadores a responsabilidade por esta hipótese, será considerada a hipótese já manifestada pela Patrocinadora para a avaliação atuarial de 31/12/2013.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que o crescimento do benefício médio tem se mantido em linha com o indexador do Plano.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano (variação do INPC).

Opinião do atuário:

A hipótese de reajuste real dos benefícios de renda vitalícia utilizada nos cálculos atuariais é de 0% a.a., isto é, considera que os benefícios da Entidade serão reajustados com base no indexador inflacionário do Plano (Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC). O índice de reajuste dos benefícios de renda mensal vitalícia pago aos Participantes é o INPC. Considerando que o índice de reajuste é igual ao indexador do Plano, recomendamos a manutenção desta hipótese.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -1,19

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que o resultado esperado diverge da taxa real de juros prevista no cálculo atuarial, pois o Plano apurou rentabilidade inferior ao previsto na Política de Investimentos.

Justificativa da EFPC:

Além do investimento em renda fixa, o target de alocação do Plano envolve investimentos em diversos outros segmentos (renda variável, imóveis e empréstimos), para os quais existe a expectativa de retorno que embutem maiores riscos, mas que no consolidado da carteira, dado o efeito diversificação, espera-se que se atinja e até supere, no médio e longo prazo, a meta de rentabilidade estabelecida e a liquidez necessária.

Assinatura do Atuário: _____

Opinião do atuário:

Considerando que as hipóteses atuariais devem ser adotadas tomando como base o longo prazo, ressalta-se que a adequação da taxa de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado a pedido do Instituto Gásius, de forma a identificar a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. As projeções foram feitas considerando a carteira atual, bem como em estudos Estocásticos e de Fronteira Eficiente para embasar a política de investimentos de longo prazo do Plano. Com base nos resultados dos estudos supracitados, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo do Instituto aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 6% a.a. para 5% a.a..

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez**Valor:** ALVARO VINDAS**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

No período analisado, a Tábua Álvaro Vindas projeta número de eventos idêntico ao observado.

Justificativa da EFPC:

Considerando que no Brasil não há estudos populacionais recentes sobre esse assunto, que sirvam de base para a escolha de uma tábua que possa ser considerada mais adequada, a entidade optou por adotar a Tábua Álvaro Vindas, amplamente utilizada no mercado de previdência complementar.

Opinião do atuário:

Em virtude da reduzida frequência de aposentadorias por invalidez em fase de pagamento na entidade, não é possível concluir pela aderência da massa à tábua de entrada em invalidez. Considerando o baixo impacto dessa hipótese nos cálculos atuariais e que a mesma atende plenamente a legislação em vigor, recomendamos a manutenção da hipótese vigente, até que haja indício tecnicamente válido para que a mesma seja alterada.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos**Valor:** IAPB 57**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 2,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 1,00**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Observamos que no período analisado, a Tábua IAPB 57 projeta número de eventos superior ao número de ocorrências observadas (5 falecimentos de inválidos previstos para 2013) .

Justificativa da EFPC:

Considerando que no Brasil não existe experiência suficiente para a apuração de uma tábua de mortalidade específica para fundos de pensão, que sirvam de base para a escolha de uma tábua que possa ser considerada mais adequada, a entidade optou por adotar a Tábua IAPB 57, amplamente utilizada no mercado de previdência complementar.

Opinião do atuário:

Considerando que o número de expostos ao risco não permite análises apuradas e conclusivas, não identificamos razão para a não utilização da hipótese proposta. A manutenção dessa, ou mesmo a substituição por outra com a mesma razoabilidade, não trará grandes variações ao resultado do plano.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral**Valor:** AT 83**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 19,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 18,00**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Verificamos que no período analisado, a Tábua AT-83 projeta número de eventos superior ao observado (23 falecimentos de válidos previstos para 2013).

Justificativa da EFPC:

A Entidade realizou, em 13/11/2013, estudos históricos que indicaram a manutenção da tábua AT-83 segregada por sexo. A tábua de mortalidade utilizada para avaliação atuarial do Plano está de acordo com a Resolução CGPC nº 18/2006 que determina que as tábuas de mortalidade geral adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar apresentem expectativa de vida completa igual, ou superior, àqueles resultantes da aplicação da tábua AT-83.

Opinião do atuário:

Analisando o número de falecimentos ocorrido no exercício encerrado, observamos que a tábua AT-83, não está totalmente aderente a população estudada. Considerando que a Entidade realizou estudos históricos que indicaram a manutenção da tábua AT-83 segregada por sexo, que a divergência observada em somente um exercício não é suficiente para determinar a alteração da hipótese e que a hipótese adotada atende ao mínimo exigido pela legislação vigente, julgamos aceitável a

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GASIUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1986.0006-56] GASIUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

manutenção da tábua adotada para avaliação de fechamento do exercício e recomendamos o acompanhamento desta hipótese.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFICIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Quantidade de benefícios concedidos: 0 **Valor médio do benefício (R\$):** 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GASIUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1986.0006-56] GASIUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GASIUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1986.0006-56] GASIUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos: 21 **Valor médio do benefício (R\$):** 1.744,00

Idade média dos assistidos: 59

Benefícios Concedidos	R\$ 4.921.435,35
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 4.921.435,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 4.921.435,35
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 568.833,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Quantidade de benefícios concedidos: 713 **Valor médio do benefício (R\$):** 2.167,00

Idade média dos assistidos: 70

Benefícios Concedidos	R\$ 224.690.745,13
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 224.690.745,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 224.690.745,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 59.346.053,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GASIUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1986.0006-56] GASIUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	341	Valor médio do benefício (R\$):	955,00
Idade média dos assistidos:	66		

Benefícios Concedidos	R\$ 49.021.992,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 49.021.992,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 49.021.992,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 431.266,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GASIUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1986.0006-56] GASIUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA

Quantidade de benefícios concedidos: 0 **Valor médio do benefício (R\$):** 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO

Quantidade de benefícios concedidos: 0 **Valor médio do benefício (R\$):** 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GASIUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1986.0006-56] GASIUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$):	3.613.353,66	Custo do Ano (%):	25,98
Benefícios a Conceder			
Benefício Definido Capitalização Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 4.912.344,36	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 4.912.344,36	
Benefício Definido Capitalização não Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 82.782,77	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 82.782,77	

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Gasius

Custo Normal do Ano (R\$)	3.613.353,66
Custo Normal do Ano (%)	25,98

Provisões Matemáticas	R\$ 328.990.070,22
Benefícios Concedidos	R\$ 278.634.172,48
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 278.634.172,48
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 224.690.745,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 53.943.427,35
Benefícios a Conceder	R\$ 50.355.897,74
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 49.521.364,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 59.346.053,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 4.912.344,36
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 4.912.344,36
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 834.533,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.000.099,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 82.782,77
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 82.782,77
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 23.780.558,86
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 23.780.558,86
Patrocinador (25 meses restantes)	R\$ 23.780.558,86
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 373.640.469,59	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	--------------------	-----------------------------	----------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	341.161,98		1.465.514,85		1.806.676,83		3.613.353,66
Contribuições previdenciárias	341.161,98	5,49	1.465.514,85	7,50	1.806.676,83	12,99	3.613.353,66
Normais	341.161,98	5,49	1.465.514,85	7,50	1.806.676,83	12,99	3.613.353,66
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/03/2014

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Pelo método adotado, agregado, espera-se um custo nivelado e verificamos que não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2014, quando comparados aos projetados para o exercício de 2013, permanecendo praticamente no mesmo percentual da folha dos salários de participação.

Variação das provisões matemáticas:

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2012, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos). O aumento nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2013 se deve a alteração na taxa de juros.

Principais riscos atuariais:

Os principais riscos atuariais do Plano estão concentrados na taxa real de desconto, no crescimento salarial e na mortalidade geral. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas têm influência sobre as provisões, já que se trata de um plano constituído na modalidade de benefício definido. As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados em 2013 pela Entidade, que tomaram como base a população existente no Plano e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto no item 1.2 da Resolução nº 18/2006 do CGPC, encontra-se arquivado no Instituto Gasius.

Soluções para insuficiência de cobertura:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GASIUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1986.0006-56] GASIUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

Não aplicável.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 70
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 302
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 34

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 3.613.353,66
Provisões Matemáticas	R\$ 328.990.070,22
Benefícios Concedidos	R\$ 278.634.172,48
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 278.634.172,48
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 224.690.745,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 53.943.427,35
Benefícios a Conceder	R\$ 50.355.897,74
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 49.521.364,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 59.346.053,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 4.912.344,36
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 4.912.344,36
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 834.533,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.000.099,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 82.782,77
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 82.782,77
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 23.780.558,86
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 23.780.558,86
Patrocinador	R\$ 23.780.558,86
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 44.650.399,37
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 44.650.399,37
Reserva de Contingência	R\$ 44.650.399,37
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	341.161,98		1.465.514,85		1.806.676,83		3.613.353,66
Contribuições previdenciárias	341.161,98	5,49	1.465.514,85	7,50	1.806.676,83	12,99	3.613.353,66
Normais	341.161,98	5,49	1.465.514,85	7,50	1.806.676,83	12,99	3.613.353,66
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Os dados individuais foram fornecidos pelo Gásius à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com o Gásius a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Não Aplicável.

Variação do resultado:

A redução do superávit existente em 2013 (R\$ 45,5 milhões) com relação ao existente em 2012 (R\$ R\$ 90,9 milhões) tem como principal justificativa a alteração da taxa de juros do Plano de 6% para 5% ao ano e a rentabilidade do Plano em 2013 (4,74%) ter ficado abaixo da meta atuarial (11,89%).

Natureza do resultado:

O principal fator que levou à redução do Superávit em 31/12/2013 foi a alteração da taxa de juros, sendo, portanto, de natureza estrutural, e ao fato da rentabilidade do Plano em 2013 (4,74%) ter ficado abaixo da meta atuarial (11,89%).

A contabilização de Superávit em 31/12/2013 deve-se a manutenção da tabela de contribuição Normal constante do Regulamento do Plano, superior ao custo do Plano. No nosso entendimento, tal superávit pode ser considerado estrutural em função da manutenção da referida tabela de contribuição Normal ao longo dos últimos anos. Certificamos que o Plano de Benefícios Definido do Gásius está superavitário, dependendo do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio e da concretização das hipóteses atuariais, com destaque para taxa de desconto, crescimento salarial e a hipótese de mortalidade geral, para manutenção desta situação. A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008. Destaca-se, ainda, que em relação a Reserva Especial ter valor nulo, observou-se o disposto no Artigo 11 da mesma Resolução (Das Dívidas do Patrocinador).

Soluções para equacionamento de déficit:

Não aplicável.

Adequação dos métodos de financiamento:

O método atuarial adotado foi o "Agregado" para a avaliação de todos os benefícios do plano. Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial de 31/12/2013 são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18, de 28/02/2006, que estabelece os parâmetros técnicos-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Outros fatos relevantes:

- Os valores monetários apresentados no Custo Normal do Ano correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2013. Ressaltamos que durante o ano de 2014, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função da variação na folha salarial dos participantes e da folha de benefícios. O campo Custo Normal do Ano (%) foi apurado sobre a folha salarial, para os Participantes Ativos e sobre a folha de benefícios para os Assistidos.

- A Entidade realizou, em 13/11/2013, estudos históricos que indicaram a manutenção da tábua AT-83 segregada por sexo.

- A adequação da taxa de juros foi objeto de estudo técnico específico solicitado pela Entidade, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios (estudo de ALM com base nas projeções de Monte Carlo), a taxa de retorno da carteira. As projeções foram feitas considerando a carteira atual, bem como em estudos Estocásticos e de Fronteira Eficiente para embasar a política de investimentos de longo prazo do Plano. Com base nos resultados dos estudos supracitados, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo do Instituto Gásius aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 6% a. a. para 5% a.a., considerando a alocação de recursos indicada no estudo e a avaliação de risco vs. retorno pretendidos. Destacamos que a nova taxa real anual de juros atende ao disposto na legislação para a avaliação

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GASIUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1986.0006-56] GASIUS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2013

TIPO: COMPLETA

atuarial de encerramento do exercício de 2013 e corresponde àquela que foi adotada para as projeções atuariais do Plano.